



GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário da Saúde do Município de Irauçuba, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o Parecer da Assessoria Jurídica do Município e tudo o mais que consta do presente processo administrativo de **Dispensa de Licitação Nº. 2020.03.24.01**, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para **Aquisição de Máscaras e Álcool em Gel**, destinados a atender emergencialmente as demandas das Unidades Básicas de Saúde no trabalho de combate ao COVID 19, de responsabilidade da Secretaria da Saúde do Município de Irauçuba/CE, junto ao credor **PRIME COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrito no CNPJ de nº 23.192.494/0001-59, com o valor global de **R\$ 167.921,40 (cento e setenta e sete mil novecentos e vinte e um reais e quarenta centavos)**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Irauçuba/CE, 24 de março de 2020.

Amorim Gleidson Souza Mota
Secretário da Saúde

PALÁCIO VERDE

Sede do Governo Municipal de Irauçuba.

Av. Paulo Bastos, 1.370, Centro – Irauçuba/CE, CEP: 62620-000.

CNPJ: 07.683.188/0001-69 / CGF: 06.920.194-3.

Fone/FAX: + 55 [88] 3635.1133.